


Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 087/2024
Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/06/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **INSTALAÇÃO DE PLACAS COM O NOME DAS RUAS, NO POVOADO BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA: Nosso povoado está crescendo desordenadamente, fazendo com o que os serviços de entrega, correios, dentre outros, sejam prejudicados por não se ter uma padronização numéricas nos imóveis da região e placas indicando a rua. Com a instalação de placas, a população da barra nova terá um serviço mais ágil por partes de seus prestadores.

Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador